



Câmara dos Deputados

REC 231/2008

Autor: Duarte Nogueira

Data da Apresentação: 17/12/2008

Ementa: Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno contra decisão da Presidência que indeferiu a Questão de Ordem n. 366, de 2008 sobre a prejudicialidade de destaques à Proposta de Emenda à Constituição n. 511, de 2006, tendo acostada a Questão de Ordem n. 637, de 2008, de igual teor.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 22/12/2008